

CCCEEE-D

CONSELHO DE CONSUMIDORES DA CEEE EQUATORIAL

CONSELHO DE CONSUMIDORES DA CEEE-D

Nº da Ata	07/2022		
Data	16/09/2022		
Horário de Início	14h00min	Horário de Término	17h00
Local	Remota Microsoft Teams		

Participantes da Reunião:

FARSUL

Ademir Costa Monteiro

FAMURS

Ismael Felipe Horbach

FEDERASUL

Oswaldo Guazzelli

FIERGS

Thômaz Nunnenkamp

FRACAB

Carlos Eduardo Neves
Adail Sidnei Cordeiro

CEEE EQUATORIAL – Secretário-Executivo

Daiane Saviano Camargo

CONVIDADOS

Emilene Alberton (Engie)
Jean Menzel (Engie)
Matheus Lengler (Engie)

Jonatan Silva da Silva (CEEE Equatorial)
Marvin Evandro Ramgrab (CEEE Equatorial)
Rafael Luís de Ávila (CEEE Equatorial)

ORDEM DO DIA:

Aos 16 dias do mês de setembro de 2022, atendendo convocação do Sr. Thômaz Nunnenkamp, reuniram-se os membros do Conselho, acima relacionados, para tratarem da seguinte ordem do dia:

1. Aprovação do Regimento Interno;
2. Espaço para Distribuidora;
3. Espaço para Consultoria da Engie;
4. Assuntos Gerais.

ASSUNTOS TRATADOS:

No dia 16 de setembro de 2022, no horário acima especificado, atendendo convocação conforme Ordem do Dia abaixo transcrita, reuniram-se em sessão ordinária, sob a presidência de Thomaz Nunnenkamp os Membros do Conselho de Consumidores da CEEE Equatorial.

1. Aprovação do Regimento Interno

A Secretária-Executiva, Sra. Daiane, trouxe as alterações na revisão do regimento interno, ponderando que o texto está aderente a as diretrizes da Resolução Normativa da ANEEL nº 963/2021, aos regimentos utilizados das demais distribuidoras do Grupo, bem como ao regimento interno revisado da RGE, utilizado como benchmarking.

Após a reunião a Secretária-Executiva encaminhará a versão final do documento para assinatura eletrônica dos Conselheiros titulares.

2. Espaço para Distribuidora

A pedido dos Conselheiros, a distribuidora participou da reunião do Conselho de Consumidores no intuito de prestar os devidos esclarecimentos sobre a aplicação da Lei Complementar 194. O Sr. Rafael Ávila, Gerente Comercial,

apresentou a linha cronológica sobre as alterações legislativas no âmbito federal e estadual. Ponderado pelo Gerente Comercial que a Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul (SEFAZ/RS) deve regulamentar a implementação da Lei Complementar Federal 194, de 23 de junho de 2022, para que a distribuidora possa adequar a fatura de energia elétrica às premissas estabelecidas pelo fisco estadual. Ressaltado, ainda, que as alterações do Decreto 56.573, de 30 de junho de 2022, foram atendidas pela CEEE Equatorial através das reduções de alíquotas definidas para o ICMS na fatura de energia elétrica. Contudo, sinalizado também que o Decreto 56.583, de 11 de julho de 2022, trouxe alguns ajustes em relação ao Decreto anterior, mas ainda carece de esclarecimentos adicionais, pois não versa sobre os componentes sobre os quais o ICMS deixa de incidir. Somente em 10/08/2022 a ANEEL subsidiou o Confaz para garantir a efetividade da redução da base de cálculo do ICMS na conta de luz. Contudo, o Confaz ainda não teria encaminhado a respectiva orientação às Secretárias da Fazenda Estaduais. Neste aspecto, a CEEE Equatorial reforçou que está buscando as definições necessárias junto ao fisco estadual para viabilizar os ajustes nas faturas de energia elétrica com brevidade.

O Presidente do Conselho pondera que outras distribuidoras do Estado isentaram o ICMS sobre a TUSD. Argumentou ainda que nos fóruns tributários a SEFAZ/RS teria dito que a distribuidora poderia adotar a mesma medida que a RGE, por exemplo, sem ser penalizada, uma vez que consta pedido de consulta em aberto e pendente de resposta na SEFAZ/RS. Os demais Conselheiros, igualmente, manifestaram-se, acompanhando o Presidente do Conselho, reforçando que a redução da carga tributária é essencial para consumidores neste momento econômico. A distribuidora sensível ao pleito do Conselho se comprometeu a levar o tema mais uma vez para deliberação das áreas corporativas do Grupo Equatorial, se comprometendo a dar um retorno definitivo até 21/09/2022.

Na sequência, o Sr. Jonatan da área de eficiência energética e o Sr. Marvin Ramgrab, Gerente de Relacionamento com Cliente, apresentaram ao Conselho as ações já realizadas, bem como àquelas em andamento e desenvolvimento na distribuidora. Dentro do Programa E+ Comunidade, foram destacados os programas E+ Educação, E+ Profissional, E+ Geladeira Nova. Apresentado o Programa E+ Reciclagem que deve ser implantado em breve. Também foi dado destaque para a 1ª Olimpíada Nacional de Eficiência Energética (ONEE) a qual já consta como mais de 40 mil alunos e 2.600 professores inscritos.

Por fim, foi apresentado ainda o projeto na área de pesquisa e desenvolvimento, com a apresentação da rota elétrica Mercosul e exposição dos primeiros veículos da frota elétrica da CEEE Equatorial.

Os Conselheiros agradeceram a apresentação, destacando como positivas especialmente as ações de eficiência energética previstas para áreas de maior vulnerabilidade social. O Conselheiro Osvaldo ponderou que o Edital de Chamada Pública por estabelecer diretrizes complexas deveria adequar seu cronograma de modo a viabilizar uma maior adesão, beneficiando os consumidores em geral. A distribuidora foi sensível ao pleito e irá avaliar internamente as ações que podem ser ajustadas para viabilizar o pleito do Conselho. A previsão do Edital está marcada para novembro.

3. Espaço para Consultoria da Engie

O Sr. Jean Menzel iniciou a apresentação da consultoria com o acompanhamento do setor elétrico, dando especial destaque para os demais em consulta pública na ANEEL. Entre os pontos em destaque e comentados por todos estão as alterações decorrentes dos avanços no processo de arrecadação, com opção de pagamento por pix, por exemplo, e exclusão de alguns serviços cobráveis, como, por exemplo, a taxa de visita técnica para corte não realizado, uma vez que a distribuidora tem condições de efetuar a baixa do pagamento sem obrigatoriedade do cliente apresentar a conta paga para evitar a suspensão do fornecimento.

A apresentação realizada será enviada posteriormente aos conselheiros.

4. Assuntos Gerais

Não havendo mais assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada às 17h00min.

PRÓXIMA REUNIÃO:

DATA: 18/11/2022

HORÁRIO: 14h00min

LOCAL: Remota/Vídeo

Daiane Saviano Camargo
Secretária-Executiva

Thômaz Nunnenkamp
Presidente do Conselho de Consumidores